



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

-34.851-

FOLHA

- 01 -

CNM: 062869.2.0034851-85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



Miniam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

AV. FILINTO MÜLLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (067) 521-2247 - FAX (067) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

IMÓVEL: Lote de terreno sob número 014 (catorze), do loteamento denominado "**RETIRO DAS PALMEIRAS**", para fins turísticos, (Sítios de Lazer), localizado em parte da Fazenda Retiro das Palmeiras, a margem esquerda do Rio Sucuriú, neste Município e Comarca, com a área total de 2.030,00 m² (dois mil e trinta metros quadrados) com a seguinte descrição perimetral: "Começa, junto a margem de inundação da CESP, a leste com distância de 95,00 metros, confronta-se com o lote de n. 013; ao norte, com distância de 20,00 metros, confronta-se com a Avenida das Palmeiras; a oeste, com distância de 108,00 metros, confronta-se com o lote de n. 015; ao sul, com distância de 23,80 metros, confronta-se com a área de inundação da CESP, isto é, com a cota 281,50", conforme memorial descritivo datado de 08 de agosto de 1997, assinado pelo agrimensor Antônio Garcia de Oliveira, CREA 1.328-TD 7ª Região e Visto 2.679-MS. **Registro Anterior:** Matrícula 33.305, Livro 2, f. 01, datado de 26 de setembro de 1997, deste Registro Imobiliário. **Proprietários:** Sr. Ruy Luiz Falco, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 103.188-SSP/MT, inscrito no CPF-MF n. 022.856.491-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. Célia Mancini Falco, professora, portadora da cédula de identidade RG n. 223.181-SSP/MS, inscrita no CPF-MF n. 308.931.941-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Murfinho, n. 3.390, Jardim Alvorada. **Data:** 06 de novembro de 1998. Dou fé. A Oficial Substituta *[Assinatura]*

AV.01/M.34.851. Em 12 de novembro de 1998 - **ÁREA VERDE** -
Faz-se a presente averbação para consignar que a **ÁREA VERDE** do imóvel constante desta matrícula encontra-se descrita na M.34.959, livro 02, folha 01, deste Registro Imobiliário. - Dou fé. - Oficial Substituta *[Assinatura]*

R.02/M.34.851. Em 21 de março de 2002 - **COMPRA E VENDA** -
Pôr escritura pública de compra e venda, lavrada no 4º Ofício desta cidade, em data de 17 de setembro de 2001, Livro 57, fls. n. 17/17^v, o proprietário **RUY LUIZ FALCO**, e sua mulher **CÉLIA MANCINI FALCO**, já qualificados **venderam** o imóvel constante desta matrícula ao **Sr LUIZ FRANCISCO PEDRINI**, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF 042.505.208-70, e sua mulher **Sra EDNA HARUKO FURUKAWA PEDRINI**, secretária executiva, inscrita no CPF/MF 031.484.498-86, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua 15 de Junho, 534, Santos Dumont; pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais). Constam da escritura certidões negativas com as fazendas públicas: Municipal e Estadual. Emolumentos: R\$30,00 do reg, R\$6,30 da tab. J e R\$0,90 p/ FUNJECC. Dou Fé. Oficial Substituta *[Assinatura]*

R.03/M.34.851. Prenotação: 204.063 em 05/06/2017. Hipoteca de 1. grau. Pela escritura pública de abertura de crédito fixo, com garantia hipotecária e fidejussória, lavrada no livro 082, fls. 311/327, em 02 de junho de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Castilho/SP, Comarca de Andradina/SP; que entre si fazem: o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência de Três Lagoas/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/0208-93, representado por seu procurador **Julio Junior Jara**, brasileiro, casado, bancário e economista, portador da cédula de identidade RG n. 737574-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n. 616.557.081-04, residente e domiciliado na Rua Egídio Thomé, n. 3136, Jardim Alvorada, nesta cidade de Três Lagoas/MS, denominado **FINANCIADOR**; e **AUTO POSTO GUANABARA DE TRÊS LAGOAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF n. 08.309.597/0001-62, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, n. 1160, Bairro Colinos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, representado pelo seu dirigente **Luiz Francisco Pedrini**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 7.771.677-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 042.505.208-70, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, n. 2211, Jardim Colinos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, denominado **FINANCIADO**; e ainda **LUIZ FRANCISCO PEDRINI**, já qualificado, com anuência de sua esposa **Edna Haruko Furukawa Pedrini**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 8.483.094-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 031.484.498-86, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

REF. 09/98

Página: 0001/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9R2Q-6EVKL-SK8LD-LPYY2

Documento assinado digitalmente

SABER Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

- 34.851 -

FOLHA

- 01 -

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9R2Q-6EVKL-SK8LD-LPYY2>

no livro 072, fls. 064, em 07 de agosto de 1989, devidamente registrada sob n. 5.732, do livro 03, em 06 de fevereiro de 1990, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Junqueirópolis/SP, residentes e domiciliados na Rua Paranaíba n. 2211, Jardim Colinos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, denominado como **INTERVENIENTE GARANTE**; que para a garantia da dívida referente ao crédito rotativo de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), e das demais obrigações decorrentes da presente escritura, dá o imóvel objeto desta matrícula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** e sem concorrência de terceiros, em favor do FINANCIADOR para garantia da dívida do FINANCIADO. **VENCIMENTO DA HIPOTECA**: O Financiador obriga-se a reconstituir o bem hipotecado, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Constam do citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Emolumentos: R\$ 2.602,00; FUNJECC 10% R\$ 260,20; FUNJECC 5% R\$ 130,10; FUNADEP 6% R\$ 156,12; FUNDEPGE 4% R\$ 104,08; FEADMP/MS 10% R\$ 260,20. Selo digital n. AOE83657-159 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Milena Gonzaga Laurencio, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Giovanni Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de junho de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *[Assinatura]*

R.04/M.34.851. Prenotação: 212.988 em 03/10/2018. Hipoteca de 2. grau. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 492.102.727, em segundo grau e sem concorrência de terceiros. EMITENTE: AUTO POSTO GUANABARA DE TRÊS LAGOAS LTDA, já qualificado, representado pelos sócios Luiz Francisco Pedrini, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CNH n. 01150263663-Defran/SP, inscrito no CPF/MF n. 042.505.208-70, residente Rua Paranaíba, n. 2211, Jardim Colinos, nesta cidade de três Lagoas/MS; Paulo Cesar Pedrini, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 11297440-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 031.891.168-06, residente na Rua Paranaíba, n. 2665, Centro, nesta cidade de Três Lagoas/MS e Eliasim Aparecido Barboza, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 15258278-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 061.797.798-48, residente na Rua 13 de Junho, nesta cidade de Três Lagoas/MS. **AVALISTAS: LUIZ FRANCISCO PEDRINI, já qualificado e **EDNA HARUKO FURUKAWA PEDRINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de identidade RG n. 8483094-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 031.484.498-86, residente nesta cidade de Três Lagoas/MS. Assina esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, constituindo HIPOTECA CEDULAR de Lote Urbano, de minha propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: **LUIZ FRANCISCO PEDRINI**, já qualificado. Assino também esta CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO, na qualidade de cônjuge/convivente de Luiz Francisco Pedrini para declarar seu consentimento a constituição da garantia descrita a cláusula garantias, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da minha meação: **EDNA HARUKO FURUKAWA PEDRINI**, já qualificada. **CRETOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Dependência Geor Ing Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF n. 00.000.000/4363-05. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 769.894,76 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** **VENCIMENTO**: vencimento 1ª parcela: 10/02/2019 e vencimento última parcela: 10/01/2026. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Cuiabá/MT. **ENCARGOS**: taxa efetiva de 1,8% ao mês e 23,87% ao ano. **EMIÇÃO**: Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$ 2.892,00; FUNJECC 10% R\$ 289,20; FUNJECC 5% R\$ 144,60; FUNADEP 6% R\$ 173,52; FUNDEPGE 4% R\$ 115,68; FEADMP/MS 10% R\$ 289,20; SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAA72819-900-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Juliana Sanches Munhoz, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *[Assinatura]***

— Continua na folha 02 —

Valide aqui
este documento

34.851

FOLHA

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEISMiriam Reis Costa
Oficial do Registro de ImóveisTRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALFONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO ITALIANO, 1320 - CEP 79801-000 - TRÊS LAGOAS-MSValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9R2Q-6EVKL-SK8LD-LPYY2>

Av.05/M.34.851. Prenotação: 217.606 em 17/06/2019. Aditivo. Pelo aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário n. 492.102.727, emitida em 17/08/2018, datado de 04 de junho de 2019, as partes: **BANCO DO BRASIL S.A.**, representado por **Júlio Junior Jara**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da CNH n. 00271987037-Detran/MS, inscrito no CPF/MF n. 616.557.081-04, residente nesta cidade de Três Lagoas/MS, como emitente: **AUTO POSTO GUANABARA DE TRÊS LAGOAS LTDA**, já qualificada, representada por **Luiz Francisco Pedrini**, já qualificado. A negociação representada pelo aditivo não envolve liberação de novos créditos. Vem retificar o registro sob n. 04 (quatro), no tocante à: **ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25 de abril de 2027. ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 04 de junho de 2019, incidirão juros à taxa efetiva de 1,8% a.m., correspondente à taxa efetiva de 23,87% a.a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: O FINANCIADO obriga-se a pagar a dívida ora renegociada, líquida, certa e exigível, representada pelo principal, encargos financeiros e demais acessórios, em dinheiro, em 90 prestações mensais e sucessivas, no valor unitário de R\$ 22.324,44, com base no sistema PRICE, vencendo-se a primeira parcela em 25/11/2019 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, vencendo-se a última em 25/04/2027. RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS: Permanece em vigor, ficando prorrogado a garantia anteriormente constituída em favor do FINANCIADOR, conforme pactuada na Cédula de Crédito Bancário n. 492.102.727, que continua vigente e eficaz até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida. RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: **LUIZ FRANCISCO PEDRINI e EDNA HARUKO FURUKAWA**, já qualificados, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada. ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ABW47646-490-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, **Juliana Sanches Munhoz**, auxiliar extrajudicial, conferi. Três Lagoas/MS, 19 de junho de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Juliana Sanches Munhoz***

Av.06/M.34.851. Prenotação: 234.208 em 27/09/2021. Averbação de Premonitória. Pelo requerimento, datado em 21 de setembro de 2021, o requerente e procurador legal **Iraceno Teodoro Alves Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 17156, com endereço profissional na Avenida Filinto Muller n. 685, centro, nesta cidade de Três Lagoas, requer a presente para declarar a **existência de ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial, nota promissória, sobre o imóvel presente nesta matrícula**, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas/MS, extraída dos autos n. 0805358-05.2021.8.12.0021, onde figuram como exequente **Durval Garcia de Oliveira** e como executados **Luiz Francisco Pedrini e Edna Haruko Furukawa Pedrini** tendo sido atribuído o valor da causa de R\$ 1.892.000,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 e FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AFL08811-002-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.07/M.34.851. Prenotação: 237.725 em 07/03/2022. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. -----

-----Continua no verso-----

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Página: 0003/0005

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui

CNM: 062869.2.0034851-85

este documento LA

FOLHA

34.851

02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9R2Q-6EVKL-SK8LD-LPYY2

202112.1315.01947050-IA-000, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário LUIZ FRANCISCO PEDRINI, inscrito no CPF/MS sob n. 042.505.208-70, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00244373420195240071, TRT 24ª Região. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAI47165-596-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé, Três Lagoas/MS, 16 de março de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.08/M.34.851. Prenotação: 237.726 em 07/03/2022. Penhora. Pelo termo de penhora datado de 04 de março de 2022, extraído dos autos n. 0807472-14.2021.8.12.0021, em que **Durval Garcia de Oliveira** move contra **Luiz Francisco Pedrini e Outro**, expedido pela 3ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 2.261.643,19 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), ficando o executado como fiel depositário. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AGG95332-900-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé, Três Lagoas/MS, 16 de março de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.09/M.34.851. Prenotação: 244.344 em 01/12/2022. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202207.1217.02243487-IA-840, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária EDNA HARUKO FURUKAWA PEDRINI, inscrita no CPF/MF sob n. 031.484.498-86, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00241405620215240071, TRT - 24ª Região, Código Hash: 848a.8d38.cafa.9670.5acd.c711.771c.ff0c.a289.8db3. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAK17064-255-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé, Três Lagoas/MS, 15 de dezembro de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.10/M.34.851. Prenotação: 245.907 em 08/02/2023. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202207.1217.02243487-IA-840, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário LUIZ FRANCISCO PEDRINI, inscrito no CPF/MF sob n. 042.505.208-70, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00241405620215240071, TRT - 24ª Região, Código Hash: f56a.8fd7.1ebf.c3d3.ac31.4a54.b294.d2b1.007d.579f. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAK58524-805-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé, Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.11/M.34.851. Prenotação: 247.025 em 28/03/2023. Penhora. Pelo termo de penhora - bem imóvel, datado de 22 de novembro de 2022, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - duplicata, n. 0805965-23.2018.8.12.0021, em que **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A** move contra **Edna Haruko Furukawa Pedrini e outros**, expedido pela 3ª Vara Cível de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 853.744,21 (oitocentos e cinquenta e três mil reais e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), ficando como fiel depositária a Executada. Consulta positiva junto à CNIB: hash: 01ef.d63a.dc53.d962.633e.61a8.2999.59e4.0f4e.ffef; Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AIB89184-876-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé, Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

-----Continua na folha 3.-----

Documento assinado digitalmente
saec
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

34.851

FOLHA

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

Av.12/M.34.851. Prenotação: 250.440 em 11/08/2023. Penhora. Pelo termo de penhora, datado de 19 de maio de 2023, extraído dos autos da execução de título extrajudicial, n. 0802018-65.2021.8.12.0114, em que Associação Condomínio Retiro das Palmeiras move contra Edna Haruko Furukawa Pedrini, expedido pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Três Lagoas/MS, por ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Janine Rodrigues de Oliveira Trindade, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 19.960,68 (dezenove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 1º de agosto de 2023, ficando como fiel depositária a Executada. Consulta negativa junto CNIB: hash: e120.787a.9389.fcde.204f.5328.8698.1f79.e033.283d; Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AIT78176-504-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>) Dou fé. Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 34.851 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 16 de janeiro de 2024. SELO nº AJK81996-743-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9R2Q-6EVKL-SK8LD-LPYY2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

